

**J. U. Santos**

Concessionario Estadual de Caconde, S. José  
do Rio Pardo e Mocóca pelo  
decreto n. 2191 de 2 de Janeiro de 1912,  
termo e contracto com o Governo do Estado  
em 28 de Fevereiro de 1912.

Mr. Sr. S. Adolpho Jarda

S. Paulo

A. GUTTENBERG - RIO PARDO - 4296

Amigo meu

Respeitosas saudações com o devido

Vou por meio desta aprezuma de J. U. Santos <sup>via</sup> pe-  
dir humildemente para fazer logo a venda  
desta empresa a Brazantina ou a cui-  
ta comprador, razão que peço urgên-  
cia ao meu estado obstando não permiti-  
tir continuar a administrar serviços  
telephonicos por ser muito trabalhoso,  
e além disto os meus filhos estão sofren-  
do falta de aulas porque aqui não há  
nem tão pouco em Caconde; estou per-  
to que J. U. Santos <sup>via</sup> sendo concededor destas  
pessoalmente saberá atender ao justo  
apello. Si J. U. Santos <sup>via</sup> fulgar convenientemente  
de ficar a negociar não se esquecer de  
dizer: metade avista e metade em letra  
de um conto de seis Koncoides, mais  
neste caso facilitará muito  
para o comprador. Como sempre  
ao seu inteiro dispor seu J. U. Santos <sup>via</sup> Amigo  
do J. U. Santos J. U. Santos.